



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 1841, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Concede homenagem a pessoa
que menciona.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitadamente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1841/2022:

Art. 1º Fica concedido o “TITULO DE CIDADÃO ALDEENSE”, ao ILUSTRÍSSIMO SENHOR LAÍS SANTOS RANA – Funcionário Público, Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL – PRESIDENTE DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES